

**Pin PEC®**

www.pinpec.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL - Pin PEC®**

Ao

Departamento de contrato e Licitação

À Secretaria Municipal de Saúde – FMS SAO PEDRO DA CIPA-MT

Regional de Saúde – Sul Matogrossense

Cnpj: 11.377.586/0001-24

REF.: Prestação de Serviço, e implantação do sistema **Pin PEC®** de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionando aos atendimento procedimentos lançados no E-SUS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. MENSAL	V. TOTAL
1. Instalação/implantação sistema Pin PEC® de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, para análise e monitoramento através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) , gerando relatórios personalizados para a tomada de Decisões frente ao acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS PEC ao novo financiamento, aprimorando a educação permanente no município com as seguintes características das funções do sistema;	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
2. Desenvolvido para atendimento das normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, referente aos indicadores de saúde definidos no programa Previne Brasil;		
3. Relatório contendo filtro por UBS, Equipe e micro área, lista de pessoas que compõe os indicadores relacionados ao Pré-Natal conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS, denominado auto-referido seguindo para o registro clínico contendo informação de identificação: nome, telefone, micro-área, DUM, idade gestacional atual, data provável do parto.		
4. Indicadores de Desempenho – Previne Brasil		
4.1 Indicador 1: Data de primeira consulta, idade gestacional da primeira consulta, quantidades de consulta registradas por CIAP2/CID10 da condição pré-natal, status verde para indicador concluído, amarelo incompleto, vermelho puérpera com alerta para desfecho da gestação, com possibilidade de geração e exportação em PDF e EXCEL;		
4.2 Indicador 2: Solicitação de sorologia e testes rápido de sífilis		



e HIV, com status verde para solicitado/avaliado/realizado, vermelho para não solicitado ou realizado, amarelo para não avaliado;

4.3 **Indicador 3:** Atendimento odontológico no curso do pré-natal, status verde para realizado com data do registro, vermelho para não realizado;

4.4 Outras informações: Data da última consulta ou gestante a mais de trinta dias sem consulta, Vacina dTpa adulto, status realizada na cor verde com data, status vermelho não realizado;

4.5 Relatório contendo filtro por UBS, Equipe e micro área, lista de mulheres entre 25 e 64 anos que compõem o **Indicador 4** com dados de identificação: nome, idade, telefone, data de realização do último procedimento de citopatológico com período retroativo de no máximo 03 anos, status verde para realizado, vermelho para não realizado com possibilidade de geração e exportação em PDF e EXCEL;

4.6 Relatório contendo filtro por UBS, Equipe e micro área, lista de crianças menores de 01 ano conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS que compõem o **Indicador 5** vacina Poliomielite inativada e de Pentavalente terceira dose, dados de identificação: nome, data de nascimento, idade, nome da mãe, telefone, micro área, status verde para realizado com data da aplicação da dose, amarelo aguardando o intervalo de tempo de uma vacina para outra ou aguardando período previsto no PNI, vermelho para não realizado. Outras informações, apresentação na cor cinza a 1º e 2º do imunobiológico o qual não compõe o indicador - com possibilidade de geração e exportação em PDF e EXCEL;

4.7 Relatório contendo filtro por UBS, Equipe e micro área, lista de pessoas que compõe o **Indicador 6** relacionados ao Hipertensão conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS, denominado auto-referido seguindo para o registro clínico contendo informação de identificação: nome, telefone, condição auto referido, vindo do cadastro do acs, clínico do registro CID10/CIAP2 inserindo na lista de problema/condição como ativa, data da consulta, data da PA aferida semestre anterior, data da PA aferida PA semestre atual, status fique verde realizado, fique amarelo necessita de busca ativa, vermelho não realizado - com possibilidade de geração e exportação em PDF e EXCEL;

4.8 Relatório contendo filtro por UBS, Equipe e micro área, lista de pessoas que compõe o **Indicador 7 desempenho - Previne Brasil** relacionado ao Diabetes conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS denominado auto-referido seguindo para o registro clínico contendo informação de identificação: nome,



Pin PEC

Pin PEC®

www.pinpec.com.br



telefone, condição auto referido, vindo do cadastro do ACS, clínico do registro CID10/CIAP2 inserindo na lista de problema/condição como ativa, data da consulta, data da solicitação exame Hemoglobina Glicada status fique verde realizado, fique vermelho não realizado - com possibilidade de geração e exportação em PDF e EXCEL;

5. **Painel Gestor:** Demonstrativo quantitativo dos atendimentos por UBS, contendo filtro de data, apresentando total de consultas medicas, consultas de enfermagem, consulta odontológica, outro profissionais de nível superior, escuta inicial, procedimento, vacina visita de ACS proveniente do Prontuário Eletrônico do Cidadão e CDS;

6. **Painel informatiza APS:** Demonstrativo quantitativo de atendimentos por mês, médico e enfermeiro vinculado a Equipe, demonstrando o mês atual e 5 meses anteriores proveniente do Prontuário Eletrônico do Cidadão - com possibilidade de impressão;

VALOR TOTAL

REFERENTECIA DE 2022/2023 – TOTALIZANDO 12 MESES

R\$ 22.200,00

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 30 dias,

Goiania, 01 de Junho de 2022.

Fernando Lopes
Gestor Comercial
(62) 98281-0900
Comercial@pinpec.com.br

Livia Flor
Gestora Comercial
(62) 98143-7935
comercialpinpec2@gmail.com

Adriel Pinto Vieira
Titular / Administrador
PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI
(64) 98459-8999
pinpec@pinpec.com.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIEL PINTO VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 26/02/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3669650, expedida por DGPC/GO em 26/09/1994 e CPF: nº 821.734.431-00, residente e domiciliado na cidade de Jaupaci - GO, na RUA SAO CRISTOVAO, nº SN, QUADRA02 LOTE 10, SETOR AEROPORTO, CEP: 76210-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI**, e usará a expressão PIN TEC como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO CRISTOVAO, nº SN, QUADRA02 LOTE 10, SETOR AEROPORTO, Jaupaci - GO, CEP: 76210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 16/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ADRIEL PINTO VIEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI



CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaupaci - GO, 13 de novembro de 2020

ADRIEL PINTO VIEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82173443100	ADRIEL PINTO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 16:14 SOB N° 52601037998.
PROTOCOLO: 201731851 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005572118. CNPJ DA SEDE: 39799870000108.
NIRE: 52601037998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197960362



NOME
ADRIEL PINTO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/A
1469450 DGFC GO

CPF
821.734.481-00

DATA NASCIMENTO
26/02/1976

FILIAÇÃO
GABRIEL FRANCISCO VIEIRA
SEBASTIANA PINTO VIEIRA

PERMISSÃO
AEC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03544438670

VALIDADE
19/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49049824531
GO148587798

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.799.870/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
NOME EMPRESARIAL PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIN TEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 10
CEP 76.210-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO JAUPACI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELPINTO@GMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (64) 8459-8999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022 às 07:50:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.799.870/0001-08

Certidão nº: 13579310/2022

Expedição: 02/05/2022, às 07:16:09

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.799.870/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI
CNPJ: 39.799.870/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:37 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **6500.AB69.006E.7ED3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31660803

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

39.799.870/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.446.571.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 7:17:24:7



ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI

Nome Fantasia: PIN TEC

CPF/CNPJ: 39.799.870/0001-08

Endereço: Rua Sao Cristovao, N°SN, QD. 02, LT40 **Bairro:** SETOR AEROPORTO **Município:** JAUPACI-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00941 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar N° - CTM,

Emitido em: 09 de junho de 2022

Validade: 30/06/2022

Código de Verificação: XSqQRaDQuF18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE IPORÁ



N^o : 104237625257

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE IPORÁ, NADA CONSTA **contra:**

Requerente : PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI

CNPJ : 39799870000108

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104237625257

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de maio de 2022, às 10:53:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de maio de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.799.870/0001-08

Razão Social: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI

Endereço: RUA SAO CRISTOVAO SN / SETOR AEROPORTO / JAUPACI / GO / 76210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

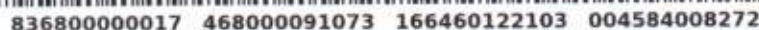
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104310897569902

Informação obtida em 09/06/2022 10:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 10.564.533/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, ratificado pela Prefeitura municipal de Israelândia, inscrito sob o CNPJ de Nº 01.067.248/0001-32, com sede na Rua Rio Claro, 186, CENTRO, CEP: 76.205-000 Israelândia - GO, por intermédio da Sra. Cláudia Ribeiro de Lima,

Telefone: (64) 3678 1305

Contato: Sra. Cláudia Ribeiro de Lima

ATESTA, para os devidos fins que a empresa:

FORNECEDOR: PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI	Nome Fantasia: PIN TEC
CNPJ: 39.799.870/0001-08	
Endereço: Rua São Cristóvão, Qd. 02 Lt. 10	
Bairro: Aeroporto	CEP: 76.210-000
Cidade: Jaupaci	Estado: GO
Telefone: (64) 98459-8999	E-mail: adrielpinto@gmail.com

Está inscrita em nosso quadro de fornecedores no segmento de Software, referente a Sistema de Monitoramento dos Indicadores da Atenção Básica, Informatiza APS, e demais monitoramentos referente ao programa "Previne Brasil" do Ministério da Saúde, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas no que diz respeito a preços, quantidades, qualidade, volume, cumprimento de prazos, inclusive quanto a suporte técnico e manutenção dos dados durante o período de garantia, atendendo prontamente as consultas por nós solicitadas, não existindo nada em nossos registros que a desabone.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Israelândia, aos 16 de agosto de 2021.

Cláudia Ribeiro de Lima
Secretária de Municipal de Saúde

Cláudia R. de Lima
CLÁUDIA RIBEIRO DE LIMA
Secretaria de Saúde



PIN TEC

Pin Suporte e Serviço



ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.

PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI, estabelecida Rua São Cristóvão, Qd. 02 Lt. 10 - Setor Aeroporto – Jaupaci - Goiás CEP: 76.210-000 JAUPACI-GO inscrita no CNPJ sob o nº. **39.799.870/0001-08** representada pelo **Adriel Pinto Vieira** portador do CPF nº 821.734.431-00, residente e domiciliado Rua São Cristóvão, Qd. 02 Lt. 10 - Setor Aeroporto – Jaupaci - Goiás CEP: 76.210-000 JAUPACI-GO . DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Jaupaci, 10 de março de 2022.

Adriel Pinto Vieira
Titular / Administrador
PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI